



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

Aos dezanove dias do mês de setembro, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornelio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofícios encaminhando os Projetos de Lei CM 83/94, autorizando celebração de contrato entre o Município e o CIESP, e 84/94, de Reajuste Salarial aos servidores públicos municipais a partir de 1/9/94, considerados objetos de deliberação. Ofício 721/94, em atenção ao Requerimento 200/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes; Ofício 722/94, em atenção ao Requerimento 199/94-Luiz Carlos de Oliveira Quine; Ofício 724/94, em atenção ao Requerimento 201/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes; Ofício 726/94, em atenção ao Requerimento 197/94-Nivaldo Aparecido Couto. **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES:** Projeto de Lei CM 85/94, da Mesa da Câmara, propondo Reajuste salarial aos servidores da Câmara, de 8% a partir de 1/9/94, considerado objeto de deliberação. **Requerimentos** números: 206/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre expedientes referentes à revisão das prestações dos mutuários de núcleos habitacionais de Garça; 207/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações sobre gestões da Prefeitura referente reativação do antigo Cine São Miguel; 208/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre construção de churrasqueira nas dependências da Divisão de Promoção Social do Município. Colocado em discussão ocuparam a tribuna os vereadores: **CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES:** comentou e justificou o Requerimento de sua autoria e sugeriu que as "churrascadas" porventura promovidas beneficiariam pessoas de maior relacionamento com o Poder



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

166

(Executivo?) e que os recursos destinados à "obra" citada na Propositura se originariam de outros Setores mais necessitados. Disse que havia servidores públicos municipais interessados neste assunto. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: disse que a intenção do autor da Propositura era maldosa e terminaria prejudicando servidores públicos municipais. Disse que esteve no local onde existia a "churrasqueira" e constatou ele uma pequena área de lazer que era utilizada por servidores. Manifestou seu voto contrário ao Requerimento apresentado. Em aparte, o vereador Cornelio Cezar Kemp Marcondes disse que o vereador à Tribuna poderia ter questionado na época àqueles servidores sobre a origem do custeio das despesas correntes na ocasião, e que a mesma seria melhor utilizada se beneficiasse um público maior. Colocado em votação, foi a mesma rejeitada por maioria de votos. Todas os demais Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações** números: 188/94-Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, propondo atendimento odontológico pelo Município no período noturno; 189/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes, propondo campanha educativa sobre trânsito de bicicletas no Município; 190/94-Nivaldo Aparecido Couto, propondo instalação de obstáculo ao trânsito no cruzamento das ruas Damasio V. Vasques com Barão do Rio Branco; 191/94-Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo reparos no campo de futebol suíço localizado na Chacara Toyota; 192/94-Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo limpeza das "Bocas de Lobo" dos conjuntos habitacionais João Paulo II, Garça I e II. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Executivo Municipal, conforme o Regimento Interno. **Moções** números: 153/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes, solicitando compromisso de candidatos a deputado estadual e a deputado federal. Colocada em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: GILBERTO GARCIA: congratulou-se com o autor da Moção em destaque e manifestou seu voto favorável à mesma. Disse que, em sua opinião, alguns políticos utilizavam-se da atual Campanha Política como trampolim para se promoverem a futuros cargos de Prefeito e que provavelmente não cumpririam todos os seus compromissos eleitorais. Disse que acreditava não ser este o caso do vereador Jaime Sebastião Afonso. O vereador ainda leu trechos de artigo jornalístico que divulgava a qualidade da votação de diversos parlamentares nacionais, quando foi interrompido pelo Presidente da Mesa que julgou este ato fora do propósito da discussão em pauta. O vereador à tribuna disse que estes fatos ilustravam o que pretendia dizer. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza perguntou se haveria deputados do PMDB dentre os que citava. Em aparte, o vereador Valdemar Zimiani disse que a legislação em vigor permitia que candidatos a determinados cargos em uma época disputassem Eleição posterior. CELSO ANTONIO: manifestou-se contrário à propositura porque, afirmou, o País era democrata e todos eram livres para candidatar-se conforme a lei permitisse. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: manifestou-se contrário à Moção porque acreditava que o questionamento proposto caberia à Justiça Eleitoral. Disse ainda que o vereador Gilberto Garcia se relacionava com um certo político do PMDB, ligado a Secretário de Estado em São Paulo, quando foi interrompido pelo Presidente da Mesa que o informou sobre o desfecho do seu discurso. VALDEMAR ZIMIANI: manifestou-se contrário à Moção porque julgava que se um candidato eleito deixava o seu cargo para se candidatar a outro, deixando de cumprir parte dos seus compromissos eleitorais,





Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

167

os seus eleitores é que o deveriam sancionar. JAIME SEBASTIAO AFONSO: disse que a Moção apresentada era valorosa mas que também deveria ser analisada por outro aspecto. Disse que os candidatos da região, quando eleitos, eram importantes para o progresso da mesma e acrescentou que foi testemunha de vários candidatos à reeleição que faziam promessa para o futuro e que não se realizavam no exercício do mandato atual ou passado. Disse ainda que o eleitor iria responder a esses candidatos nas eleições vindouras, lamentando que o sistema que gerava vícios eleitorais se perpetuasse. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: disse que se surpreendeu com o volume da discussão sobre a sua proposição e que a mesma tinha por objetivo pressionar os candidatos abrangidos a honrarem com seus compromissos eleitorais e que possivelmente deixassem de utilizar-se desta situação para se lançarem a outras candidaturas. Disse que fazia esta proposição visando aos candidatos da região porque eram mais próximos de nós e que os mesmos compromissos firmados poderiam ser utilizados como argumentos para futuros questionamentos dos seus eleitores. Sugeriu que Câmaras de outras cidades fizessem o mesmo em suas respectivas zonas eleitorais e que se a iniciativa proposta não partia da sede do Governo Federal, deveria partir das cidades. Em aparte o vereador Washington Pereira de Araujo sugeriu a unificação das eleições a todos os cargos públicos em única data, e que esta proposta fosse encaminhada ao Senado Federal e ao TRE (TSE?). O vereador à Tribuna concordou com o aparteante e disse que se fosse este o tema de futura proposição apresentada à Casa, ele iria apoiá-la. Adicionou que o objetivo da atual Moção era outro. Colocada em votação, foi a mesma rejeitada por maioria de votos; 154/94-Olivio Turato, de pesar pelo falecimento do Sr. Gerson Dourado; 155/94-Olivio Turato, de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Menin; 156/94-Celso Antonio, de apoio à iniciativa do vereador Mauro Saraiva (Câmara Municipal de Osasco), protestando contra a Rede Globo de Televisão. Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: manifestou seu apoio ao Requerimento do vereador da Câmara Municipal de Osasco (objeto desta Moção) porque, disse ele, agia em defesa da instituição Família, citando vários pronunciamentos que evidenciavam seu desacordo com temas tratados em novela da Rede Globo. Pediu a todos os vereadores que se juntassem a ele nesta Moção. Em aparte o vereador Valdemar Zimiani disse que este Requerimento deveria ser enviado à Censura. O vereador à tribuna disse que preprava um Movimento de sustentação ao tema proposto pelo vereador de Osasco. Colocada votação, foi aprovada por maioria de votos; 157/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações e aplausos à Caixa Econômica Federal de Garça e diversos artistas pela mostra de pintura e artes; 158/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações e aplausos à Fac. Agronomia e Engenharia Floresal de Garça e ao Diretorio Academico XII de Fevereiro pela II Semana de Ciencias Agrarias; 159/94-Antonio Ezequiel Turce Herrera, de pesar pelo falecimento da Sra. Carmelita Desiderio Silva; 160/94-Ademar Jose Salvador, de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Nougues Armando. Todos as demais Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Oficio nº 129/DB, do Gerente Regional da CPFL, em atenção ao Requerimento 178/94-Ademar Jose Salvador; Carta do Escritório Cruzeiro de Contabilidade, em atenção à Moção 138/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes; Convite da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

168

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal de Garça, para reuniao dia 27/9, às 14 horas (Bacia Hidrografica da regio de Garça); Convite da EEPSP Prof. Joao Crisostomo para a XVI Festa do Verde a realizar-se nos proximos dias 23 e 24/9; Oficio da Camara Municipal de Osasco, encaminhando Propositura do vereador Mauro Saraiva, solicitando apoio à mesma; Circular do DERSA - Desenvolvimento Rodoviario S.A, promovendo Campanha de Conscientizacao sobre Segurança nos Transportes; Convite da Prefeitura Municipal de Paulinia, para palestra dia 25/9 as 10 horas (Diga nao às Queimadas); Convite da Federaçao Paulista de Truco para o 6º Campeonato Nacional de Prefeitos X Vereadores dia 18/9 às 9 horas. Havendo tempo suficiente passou-se ao horario destinado à Tribuna, que foi ocupada pelos vereadores: JAIME SEBASTIAO AFONSO: disse que observou muitas crianças necessitadas em Garça, a favor das quais, afirmou ele, se deveria fazer algo, por meio dos Vereadores, e que a discussao do assunto da Propositura em questao deveria ser abandonada. Adiantou que no futuro participaria do Conselho Tutelar e colocaria em pratica os seus Principios. Manifestou-se favoravelmente ao Projeto Incubadora Cidade de Garça, prevendo a criação de novos empregos na cidade. Ao final, disse que a sua Campanha politica era motivada pelos beneficios que tentaria conquistar para o Municipio caso fosse eleito. VALDEMAR ZIMIANI: Retificou seu pronunciamento da Sessao Ordinaria anterior, dizendo que se equivocara quanto ao valor dos salarios dos bóias-frias, que teriam ficado ao torno de 500 reais cada, ao mes. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: de inicio, disse que um orgao de imprensa havia se equivocado quanto a sua filiação partidaria e que o PFL e o PSDB, em nível municipal, haviam se antecipado em relação à coligação ora existente em nível nacional. Justificou seu posicionamento politico e ideologico e porque nao aderiria ao socialismo e sim ao liberalismo, tendo conceituado ambos. Tambem citou materia jornalistica, cujo conteudo era incoerente com a manchete do Jornal onde fora publicada e contestou a opiniao de sua articulista a respeito de posicionamento da mesma quanto a ordem juridica citada no Artigo jornalístico, bem como explicou o seu e dos demais vereadores diante do Projeto de Lei 78/94, ao qual se referia a articulista. Lembrou que na Sessao Legislativa anterior a Casa havia impedido que diversos Projetos fossem recebidos pela Camara e que o Projeto de Lei 78/94, à época, havia sido considerado objeto de deliberacao por unanimidade da Casa e que o voto contrario ao Parecer sobre o mesmo, de autoria do vereador Cornelio, poderia ter sido a origem da medida judicial em andamento. Criticou e contestou a dimensao dada pelo Artigo ao assunto. Questionou ainda a legalidade do Projeto de Lei 82/94, que foi considerado objeto de deliberacao na Sessao Ordinaria do dia 12/09/94, comparando-o com a situacao identidca do Projeto de Lei 78/94. Sugeriu que, se fosse constatado outro intuito na açao processual imposta pela familia Cotait, ao inves dos apresentados nos autos, os seus autores estariam sujeitos às penalidades da lei. Decorrido o tempo previsto para a Tribuna, passou-se ao Intervalo Regimental. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani requereu a dispensa do mesmo. Colocado em votacao, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Em seguida, foi realizada a segunda chamada para a realizacao da Ordem do Dia, constataando-se a presença de 17 Edis. ITEM UNICO - PROJETO DE LEI 81/94, do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, disciplinando a construçao de muros e cal-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

çadas na zona urbana (sede do Município e distrito de Jafa), em segunda discussão e votação. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: anunciou e comentou o conteúdo do Projeto de Lei em pauta e disse que o assunto não se esgotava com sua apresentação, conforme sugestão recebida por ele de um órgão de imprensa, que propunha a construção de muros nas partes fronteiriças com as ruas pavimentadas na zona central da cidade, dentro dos prazos previstos pelo Projeto em discussão. Na Tribuna, o vereador sugeriu que os trabalhos da presente Sessão fossem suspensos por período de dez minutos, a fim de que Emenda neste sentido fosse apresentada ou não. O Presidente da Mesa perguntou ao Vereador se ele pretendia formalizar o pedido sugerido. Pela ordem, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos. Colocada em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi apresentada à Mesa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 81/94, que foi lida pela mesma. O Presidente da Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quorum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o processo da votação seria o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva, que foi aprovada por maioria de votos e encaminhada pela Mesa à Comissão de Justiça e Redação. Não havendo outros Itens a serem discutidos e votados na pauta da Ordem do dia, passou-se à Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

- Luiz Kuniça -
PRESIDENTE

- Antonio Roque Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO